



## **PORTARIA 02/2023**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 28/09/2023.**

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Além Paraíba/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nº 2.487 de 12 de março de 2007 e nº 2603 de 12 de maio de 2008, dispõe sobre os feriados no Município de Além Paraíba/MG no dia 28 de setembro – Dia da Emancipação Política do Município.

### **RESOLVE**

**Art. 1º:** Suspender o expediente no dia **28/09/2023**, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Além Paraíba/MG, nos termos do art. 4º, § 1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º:** A presente portaria entra em vigor nessa data, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, comarca de Além Paraíba/MG, e com sua publicação do sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Além Paraíba/MG, em 16 de fevereiro de 2023.

MARTA XAVIER DE LIMA GOUVÊA  
Defensora Pública/Coordenadora Local  
MADEP nº0275